



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei Municipal Complementar 011/2013 e dá outras providências.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A carga horária do Fisioterapeuta NASF nível XII, normatizada pela Lei Complementar 11/2013, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – O Art. 54 da Lei Complementar 11/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 54 – O servidor designado em Portaria, nos termos do inc. I do art. 155 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz, para exercer a função de agente de contratação, fiscal de contratos, gestor de contratos ou para compor comissão de contratação e comissão preparatória de processos licitatórios, poderão receber gratificação mensal, pelo tempo que durar sua designação.

§ 1º - Para o agente de contratação e para o presidente da comissão de contratação a gratificação corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, nível XI.

§ 2º - Para o membro da comissão de contratação e para o membro da comissão preparatória de processos licitatórios, o valor da gratificação corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, nível XI.

§ 3º - Para o fiscal de contratos e para o gestor de contratos o valor da gratificação corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, nível XI.

§ 4º - Para o membro da comissão preparatória de processos licitatórios, o valor da gratificação corresponderá a 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, nível XI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

§ 5º - O membro suplente somente terá direito à gratificação quando a substituição de membro efetivo ocorrer por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 6º - A gratificação a que se refere o caput do artigo não se incorpora aos vencimentos do servidor, cessando o seu pagamento a partir da publicação da norma revogatória.

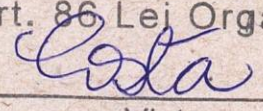
Art. 3º – As despesas da Presente Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º – O Poder Executivo publicará, em até 30 (tinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, a íntegra das Leis Complementares 011/2013 e 012/2013, com as alterações resultantes desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 07 de março de 2024.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07 / 03 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
 Tel.: (32) 3746-1306

ANEXO III

Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E POR TEMPO DETERMINADO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	CÓD	SÍMBOLO	QTDE	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico PSF	XVI	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Médico PSF	XV-A	CPE	NS	4	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Psiquiatra CAPS	XV-A	CPE	NS	1	Concurso Público	20 Horas Semanais
Odontólogo PSF	XV	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Enfermeiro PSF	XIV	CPE	NS	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Assistente Social - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Farmacêutico - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Nutricionista NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Psicólogo - NASF	XIII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Professor de Educação Física - NASF	XII	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fisioterapeuta - NASF	XII	CPE	NS	2	Concurso Público	30 Horas Semanais
Advogado	XI	CPE	NS	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Engenheiro Civil	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal de Tributos	XI	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Municipal (**)	XI	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Médico Clínico Geral	XI	CPE	NS	6	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Ginecologista	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Pediatra	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Psiquiatra	XI	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Cardiologista	XI	CPE	NS	1	Concurso Público	20 Horas Semanais
Técnico Contábil	XI	CPE	NM	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico Informática	XI	CPE	NM	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Engenheiro Agrônomo	XI	CPE	NS	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Oficial Administrativo	XI	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Bioquímico/Farmacêutico	X	CPE	NS	6	Concurso Público	20 Horas Semanais
Enfermeiro	X	CPE	NS	9	Concurso Público	20 Horas Semanais
Odontólogo	X	CPE	NS	10	Concurso Público	08 Horas Semanais
Assistente Social	VIII	CPE	NS	11	Concurso Público	20 Horas Semanais
Fisioterapeuta	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Médico Veterinário	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Nutricionista	VIII	CPE	NS	3	Concurso Público	20 Horas Semanais
Terapeuta Ocupacional	VIII	CPE	NS	4	Concurso Público	20 Horas Semanais
Pedagogo	VIII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo - DA *	VII	CPE	NF	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Administração	VII	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico Agrícola	VII	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Ambiental	VII	CPE	NM	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal de Obras/Postura	VII	CPE	NM	3	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fiscal Sanitário	VII	CPE	NM	7	Concurso Público	40 Horas Semanais
Fonoaudiólogo	VII	CPE	NS	2	Concurso Público	20 Horas Semanais
Psicólogo	VII	CPE	NS	9	Concurso Público	20 Horas Semanais
Motorista	VI	CPE	NE	49	Concurso Público	40 Horas Semanais
Operador de Máquinas	VI	CPE	NE	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Escriturário	V	CPE	NF	10	Concurso Público	40 Horas Semanais
Soldador	V	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Eletricista	V	CPE	NE	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Calceteiro	V	CPE	NE	6	Concurso Público	40 Horas Semanais
Pedreiro	V	CPE	NE	12	Concurso Público	40 Horas Semanais
Carpinteiro	V	CPE	NE	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Mecânico	V	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Orientador Social	VI	CPE	NM	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Saúde	IV	CPE	NE	61	Processo Seletivo Simplificado	40 Horas Semanais
Secretário Escolar	III	CPE	NM	9	Concurso Público	25 Horas Semanais
Técnico em Saúde	II	CPE	NM	4	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Enfermagem	II	CPE	NM	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Técnico em Saúde Bucal	II	CPE	NM	8	Concurso Público	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Endemias	I	CPE	NE	16	Processo Seletivo Simplificado	40 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo	I	CPE	NF	10	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Saúde	I	CPE	NF	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	I	CPE	NE	65	Concurso Público	40 Horas Semanais
Coveiro	I	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Gari	I	CPE	NE	50	Concurso Público	40 Horas Semanais
Jardineiro	I	CPE	NE	2	Concurso Público	40 Horas Semanais
Magarefe	I	CPE	NE	6	Concurso Público	40 Horas Semanais
Operário	I	CPE	NE	58	Concurso Público	40 Horas Semanais
Receptionista	I	CPE	NF	1	Concurso Público	40 Horas Semanais
Servente Escolar	I	CPE	NE	120	Concurso Público	40 Horas Semanais
Vigia Rondante	I	CPE	NE	5	Concurso Público	40 Horas Semanais
Servente de Obras e Serviços	I	CPE	NE	20	Concurso Público	40 Horas Semanais
Facilitador de Oficinas	I	CPE	NM	5	Concurso Público	25 Horas Semanais
TOTAL				720		

SIGLAS: ND - Nível Doutorado - NMT - Nível Mestrado - Nível de Pós-graduação - NS - Nível Superior

NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; NE - Nível Elementar

CPE - Cargo de Provimento Efetivo

PAP - Profissional de Apoio Pedagógico

PEB - Professor de Educação Básica

Observação: * Cargos a serem extintos com a vacância